PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Ano XX | Edição 2207 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 6
Secretaria Municipal de Educação 27
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 31
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2025

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB – CONVENIADA, VISANDO ADITAR O INSTRUMENTO PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS (NR) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB

VALOR R$ 135.000,00

VIGÊNCIA: 04/09/2025 A 31/12/2025

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01314/2025

OBJETO: ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 144/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AJUSTE ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO SALDO E AO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SS Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A TABELA SUS PAULISTA, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SS Nº 198, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VALOR R$ 2.070.850,01

VIGÊNCIA: 08/10/2025 A 31/12/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

RECLASSIFICAÇÃO

VANESSA SILVA RISSO DO AMARAL, aprovada em 72º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 13/01/2025, convocada em 09/10/2025, solicitou reclassificação em 13/10/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 15594/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7157, de 13 de outubro de 2025.
Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira para elaboração do Balanço Geral do Município de Amparo, referente ao exercício de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e a consequente elaboração do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente, tomadas e os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos rigorosamente, tudo em conformidade com os preceitos da Lei Complementar Federal n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária do Município de Amparo se encerra impreterivelmente, no seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços já emitidas, somente poderão ser empenhadas no sistema SONNER até o dia 14 de novembro de 2025;

II - os recebimentos de Notas Fiscais e os lançamentos de liquidações, no sistema SONNER, dos empenhos em aberto, deverão ser efetuados até o dia 10 de dezembro de 2025;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária estipulada pela Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 15 de dezembro de 2025;

IV - os empenhos de adiantamento que restarem sem pagamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 31 de dezembro de 2025;

V - o inventário de bens patrimoniais deverá ser entregue a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 16 de janeiro de 2026;

VI - o inventário de bens de almoxarifados deverá ser entregue a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 16 de janeiro de 2026;

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

VII – a Procuradoria Geral do Município encaminhe à Contabilidade-SMFO a relação discriminada das demandas judiciais, precatórios e respectivos números, credor e valor, de forma a permitir que os lançamentos sejam efetuados demonstrando a movimentação nas contas de forma segregada, contendo: saldo inicial, inscrições, pagamentos ocorridos durante o exercício, compensações com dívida ativa, baixas por cancelamentos, atualizações de valor e saldo final, referente ao período 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A partir das datas estabelecidas no art. 1° deste decreto, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, mas sempre precedida de justificativa e autorização expressa da Secretária de Fazenda e Orçamento.

§ 1° Serão considerados casos especiais, as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2° A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 3° Ficam dispensados da justificativa e autorização prévia, prevista no caput deste artigo, os casos especiais de empenhos de recursos vinculados, cujo prazo de prestação de contas ocorra após as datas fixadas no artigo 1° do presente decreto, bem como decorrentes de solicitações judiciais.

Art. 3° A Secretaria de Fazenda e Orçamento procederá a anulação de empenhos não liquidados até 31 de dezembro de 2025, com exceção;

- Os casos especiais previstos nos § 1° e §3° do art. 2° deste decreto;

- Os vinculados aos mínimos constitucionais de aplicação,

- Os vinculados aos convênios e transferências desde que o recurso financeiro esteja disponível em conta na data de 31/12/2025;

- As despesas de competência do Exercício de 2025;

§ Único – A partir de 2 de janeiro de 2026, proceder o reempenho para os casos em que os respectivos contratos restarem vigentes em 2026, através da solicitação de pendências dos saldos dos contratos.

Art. 4º O não cumprimento das disposições deste decreto poderá acarretar responsabilização dos gestores das unidades orçamentárias.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

Art. 5° A Secretaria de Fazenda e Orçamento poderá editar instruções complementares à execução deste decreto.

Art. 6º Revogar o decreto nº 7.019 de 31 de dezembro de 2024.

Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Amparo, aos 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretaria de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 188/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ALINE DE LIMA GOIS MIGUEL - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ALINE DE LIMA GOIS MIGUEL

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 189/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ANA PAULA BISSOLI URBAN - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ANA PAULA BISSOLI URBAN

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 190/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) BERENICE DE LIMA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): BERENICE DE LIMA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 191/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CAMILA DOS SANTOS ROCHA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CAMILA DOS SANTOS ROCHA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 192/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) CASSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): CASSANRA DE OLIVEIRA SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 193/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) DAIANE CUQUE COSTA FRANCO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): DAIANE CUQUE COSTA FRANCO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 194/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ELIS ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ELIS ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 195/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ERICA ROSEMEIRE VOLTAN MIELLI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ERICA ROSEMEIRE VOLTAN MIELLI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 196/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) FLAVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): FLAVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 197/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) HELENA BARROS SILVA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): HELENA BARROS SILVA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 198/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) HELIO VIRGINIO DA SILVA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): HELIO VIRGINIO DA SILVA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 199/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ISABELLA DOMINGUES GERBI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ISABELLA DOMINGUES GERBI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 200/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) JENIFER DA CUNHA GUADANHIN - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): JENIFER DA CUNHA GUADANHIN

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 201/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) JHONI REGINALDO FERREIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): JHONI REGINALDO FERREIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 202/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LARISSA SOUTO DIAS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LARISSA SOUTO DIAS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 203/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 204/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LUANA MACHADO DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LUANA MACHADO DOS SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 205/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) LUCIANA RAMOS DA SILVA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): LUCIANA RAMOS DA SILVA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 206/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARCIA MARIA BARROSO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MARCIA MARIA BARROSO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 207/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARIA LUCIA DE FARIA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MARIA LUCIA DE FARIA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 208/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MARIA VISTORIA FURIOSO MARCONDES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MARIA VICTORIA FURIOSO MARCONDES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 209/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MAURICIO FREIRE CARDONE - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MAURICIO FREIRE CARDONE

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 210/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MICHELE APARECIDA GIGLIOLI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MICHELE APARECIDA GIGLIOLI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 211/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MIRELLA GOMES CARNEIRO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MIRELLA GOMES CARNEIRO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 212/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) MIRELLA PEREIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): MIRELLA PEREIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 213/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) PAMELA ROBERTA DA SILVA DE PAULA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): PAMELA ROBERTA DA SILVA DE PAULA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 214/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) PAULA PEREIRA DA SILVA CARDOSO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): PAULA PEREIRA DA SILVA CARDOSO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 215/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) REBECA FORNARI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): REBECA FORNARI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 216/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ROSA MARIA RODRIGUES - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ROSA MARIA RODRIGUES

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 217/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) RUAN LIMA DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): RUAN LIMA DOS SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 218/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SABRINA BORTOLINI DAOLIO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): SABRINA BORTOLINI DAOLIO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 219/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SAMARA JAQUELINE CORREA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): SAMARA JAQUELINE CORREA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 220/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) TACIANA RABELO SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): TACIANA RABELO SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 221/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) THAINA DE SOUSA SANTOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): THAINA DE SOUSA SANTOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 222/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) THAIS VICTORIA SETTI FERREIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): THAIS VICTORIA SETTI FERREIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 13/10/2025 e término em 12/12/2025.

MERY HELEN TAKUSHI
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 283 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidor para exercer cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **MARCOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 457.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 284 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Cessar Gratificação de Função a servidora que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Cessar**, o exercício da Gratificação de função concedida a servidora RAFAELA BONACHE FERREIRA, matrícula 7579, alterada pela portaria n° 086 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo de Compra nº 0732/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2025 – PROCESSO DE COMPRA Nº 0732/2025, CELEBRADO AOS 09/05/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA 24.999.778 ANDREA PATAPOFF DAL COLETO, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATUAM NAS TURMAS DE PROFIC (NO CONTRATURNO ESCOLAR COM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES) DURANTE O ANO DE 2025, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 02 (DOIS) ENCONTROS COM COORDENADORES PEDAGÓGICOS NA IMPORTÂNCIA DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CONTRATADA: 24.999.778 ANDREA PATAPOFF DAL COLETO

CNPJ: 24.999.778/0001-14

VALOR: R$ 1.000,00

Amparo, 13 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 243/2025

Autorizado no Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LUANA DE FREITAS SILVA, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA: LUANA DE FREITAS SILVA

CNPJ/CPF: 343.714.458-88.

CONTRATO Nº: 243 /2025

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

DATA DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 17.431,78 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Amparo, 18 de setembro de 2025

CONTRATO Nº 244/2025

Autorizado no Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA: ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON

CNPJ/CPF: 386.724.868-03.

CONTRATO Nº: 244 /2025

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

DATA DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 29.407,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Amparo, 18 de setembro de 2025

CONTRATO Nº 245/2025

Autorizado no

Processo nº 750/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATADA: JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA

CNPJ/CPF: 383.251.398-11.

CONTRATO Nº: 245 /2025

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025

DATA DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 39.996,48 (vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Amparo, 18 de setembro de 2025

.....

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

Amparo, 15 de agosto de 2025.

RELATÓRIO DE VISTORIA:

Referente:
Processo Licitatório Nº 2179-4/2021
Contrato: 090/2021

ENDEREÇO:

- Rua Albertino Lastória – Três Pontes, Amparo/SP;

1. Conforme vistoria realizada no endereço citado acima, foram identificados alguns pontos de degradação no pavimento asfáltico, incluindo:
   1.1. Desgaste superficial e perda do ligante betuminoso e de agregados na superfície, deixando o pavimento áspero e reduzindo a impermeabilidade;
   1.2. Trincas e fissuras em bloco, ocasionado pontos de infiltração;
   1.3. Afundamentos localizados e deformações da superfície, provavelmente ocasionados por falhas estruturais ou insuficiência da camada de base.

- **Rua Albertino Lastória – Três Pontes:**

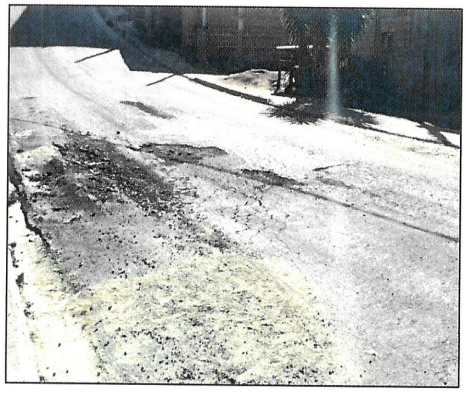


Foto 01

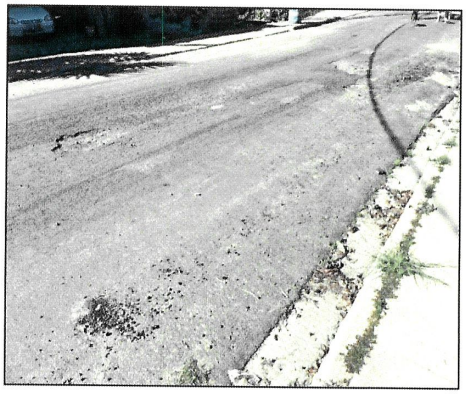


Foto 02

Ronaldo José Ferreira
Engº Civil - SMOM

Amparo, 11 de setembro de 2025

MEMORANDO Nº 06894/2025

Ilma. Sra.
Isabel Schlitter Abreu
Supervisora Departamento de Contratos

Ref.:NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO 090.2021

O presente tem por finalidade solicitar a notificação da empresa Topan Construtora Eireli Epp, contratada por meio do Contrato n° 090/2021, em razão das seguintes ocorrências:

Considerando o relatório técnico apresentado pelo Engenheiro Ronaldo José Ferreira, solicita-se que a empresa realize os devidos reparos no pavimento, tendo em vista os danos constatados e descritos no relatório técnico. A referida obra ainda está sob garantia contratual.

Dessa forma, solicito que o Departamento de Contratos notifique a empresa contratada para que esta apresente, no prazo contratualmente previsto:

• Propostas de solução, com respectivos prazos, para correção das inconformidades apontadas nos relatórios mencionados.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FERNANDA ANGELICA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Assinado digitalmente por FERNANDA ANGELICA SANTANA FERNANDES, Data: 11/09/25 14:20

Código: 7d17a15f-ec93-4815-9aca-3e6dea71f83a

NOTIFICAÇÃO

Processo/Memorando Administrativo Eletrônico nº 6894/2025

À TOPAN CONSTRUTORA EIRELI

Ilmo Sr. Representante Legal

- INSTRUMENTO Nº 090/2021

- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Vimos pela presente **NOTIFICAR** V.Sª acerca de situação de **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL** relatado pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do Município de Amparo/SP, nos autos do **Processo Administrativo nº 6894/2025** em epígrafe, conforme a seguir exposto.

Sendo assim, sem prejuízo desta Notificação já enviada as 10h22 do dia 16/09/2025 para os e-mails topanneto56@gmail.com, topanneto@bol.com.br e topan@topanconstrutora.com.br, fica **DETERMINADO** que **IMPRETERIVELMENTE EM 24H (VINTE E QUATRO HORAS)** a contar da publicação desta Notificação**,** V.Sª **ATENDA A DEMANDA APONTADA**, atentando aos termos contratados e à garantia legal da obra/serviço, **apresentando Propostas de solução, com respectivos prazos, para correção das inconformidades apontadas nos relatórios mencionados.**

Outrossim é facultado à empresa **MANIFESTAR** a respeito no **prazo legal de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta Notificação, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei nº 8666/93**.**

Amparo, 13 de outubro de 2025

_____

Isabel S. Abreu
Supervisora do Departamento de Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

Amparo, 15 de agosto de 2025.

RELATÓRIO DE VISTORIA:

Referente:
Processo Licitatório Nº 1065/2024
Contrato: 149/2024

ENDEREÇO:

- Rua Albertino Lastória – Três Pontes, Amparo/SP;

1. Conforme vistoria realizada no endereço citados acima, foram identificados alguns pontos de degradação no pavimento asfáltico, incluindo:
   1.1. Desgaste superficial e perda do ligante betuminoso e de agregados na superfície, deixando o pavimento áspero e reduzindo a impermeabilidade;
   1.2. Trincas e fissuras em bloco, ocasionado pontos de infiltração;
   1.3. Afundamentos localizados e deformações da superfície, provavelmente ocasionados por falhas estruturais ou insuficiência da camada de base.

- **Rua Albertino Lastória – Três Pontes:**



Foto 01



Foto 02

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO JOSE FERREIRA
Data: 15/08/2025 17:28:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ronaldo José Ferreira
Engº Civil - SMOM

Amparo, 18 de agosto de 2025

MEMORANDO Nº 05978/2025

ILMA SRA.
ISABEL SCHLITTER ABREU
SUPERVISORA DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Ref.:NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 179/2021

O presente tem por finalidade solicitar de Vossa Senhoria a notificação da empresa Topan Construtora Eireli, contratada por meio do Contrato n° 179/2021, em razão das seguintes ocorrências.

Considerando o relatório técnico apresentado pelo Engenheiro Ronaldo José Ferreira, solicita-se que a empresa realize os devidos reparos no pavimento, tendo em vista os danos constatados e descritos no relatório técnico. Referida obra ainda está sob garantia contratual.

Dessa forma, solicito que o Departamento de Contratos notifique a empresa contratada para que esta apresente, no prazo contratualmente previsto:

• Propostas de solução, com respectivos prazos, para correção das inconformidades apontadas nos relatórios mencionados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovo votos de elevada consideração e apreço.

FERNANDA ANGELICA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Assinado digitalmente por FERNANDA ANGELICA SANTANA FERNANDES, Data: 18/08/25 14:35

Código: d8faef60-b9ba-4f34-a408-5fff8399095f

NOTIFICAÇÃO

Processo/Memorando Administrativo Eletrônico nº 5978/2025

À TOPAN CONSTRUTORA EIRELI

Ilmo Sr. Representante Legal

- INSTRUMENTO Nº 179/2021

- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Vimos pela presente **NOTIFICAR** V.Sª acerca de situação de **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL** relatado pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do Município de Amparo/SP, nos autos do **Processo Administrativo nº 5978/2025** em epígrafe, conforme a seguir exposto.

Sendo assim, sem prejuízo desta Notificação já enviada as 17h15 do dia 02/09/2025 para os e-mails topanneto56@gmail.com e topan@topanconstrutora.com.br, fica **DETERMINADO** que **IMPRETERIVELMENTE EM 24H (VINTE E QUATRO HORAS)** a contar da publicação desta Notificação**,** V.Sª **ATENDA A DEMANDA APONTADA**, atentando aos termos contratados e à garantia legal da obra/serviço, **apresentando Propostas de solução, com respectivos prazos, para correção das inconformidades apontadas nos relatórios mencionados.**

Outrossim é facultado à empresa **MANIFESTAR** a respeito no **prazo legal de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta Notificação, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei nº 8666/93**.**

Amparo, 13 de outubro de 2025

_____

Isabel S. Abreu

Supervisora do Departamento de Contratos

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

Amparo, 15 de agosto de 2025.

RELATÓRIO DE VISTORIA:

Referente:
Processo Licitatório Nº 6355-6/2021
Contrato: 179/2021

ENDEREÇO:

- Rua de Acesso e Estacionamento da Câmara Municipal, Amparo/SP.

1. Conforme vistoria realizada no endereço citado acima, foram identificados diversos tipos de degradação no pavimento asfáltico, incluindo:

   1.1. Desgaste superficial e perda do ligante betuminoso e de agregados na superfície, deixando o pavimento áspero e reduzindo a impermeabilidade;
   1.2. Trincas e fissuras em bloco, ocasionado pontos de infiltração;
   1.3. Afundamentos localizados e deformações da superfície, provavelmente ocasionados por falhas estruturais ou insuficiência da camada de base;
   1.4. Falta de pontos de drenagem ou caimento para drenagem da área do estacionamento.

- **Rua de Acesso e Estacionamento da Câmara Municipal:**


Foto 01


Foto 02





PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

Foto 03



Foto 04



Foto 05

Foto 06

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO JOSE FERREIRA
Data: 15/08/2025 17:28:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ronaldo José Ferreira
Engº Civil - SMOM

Amparo, 18 de agosto de 2025

MEMORANDO Nº 05980/2025

ILMA SRA.
ISABEL SCHLITTER ABREU
SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Ref.:NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO 207.2021

O presente tem por finalidade solicitar do departamento de contratos, a notificação da empresa Topan Construtora Eireli, contratada por meio do Contrato n° 207/2021, em razão das seguintes ocorrências.

Considerando o relatório técnico apresentado pelo Engenheiro Ronaldo José Ferreira, solicita-se que a empresa realize os devidos reparos no pavimento, tendo em vista os danos constatados e descritos no relatório técnico.Referida obra ainda está sob garantia contratual.

Desta forma, solicito que o Departamento de Contratos notifique a empresa contratada para que esta apresente, no prazo contratualmente previsto:

• Propostas de solução, com respectivos prazos, para correção das inconformidades apontadas nos relatórios mencionados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovo votos de elevada consideração e apreço.

FERNANDA ANGELICA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Assinado digitalmente por FERNANDA ANGELICA SANTANA FERNANDES, Data: 18/08/25 14:38

Código: 328e0b83-2f1f-4653-9197-d3b6b4697794

NOTIFICAÇÃO

Processo/Memorando Administrativo Eletrônico nº 5980/2025

À TOPAN CONSTRUTORA EIRELI

Ilmo Sr. Representante Legal

- INSTRUMENTO Nº 207/2021

- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Vimos pela presente **NOTIFICAR** V.Sª acerca de situação de **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL** relatado pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenções do Município de Amparo/SP, nos autos do **Processo Administrativo nº 5980/2025** em epígrafe, conforme a seguir exposto.

Sendo assim, sem prejuízo desta Notificação já enviada as 16h34 do dia 02/09/2025 para os e-mails topanneto56@gmail.com, topanneto@bol.com.br e topan@topanconstrutora.com.br, fica **DETERMINADO** que **IMPRETERIVELMENTE EM 24H (VINTE E QUATRO HORAS)** a contar da publicação desta Notificação**,** V.Sª **ATENDA A DEMANDA APONTADA**, atentando aos termos contratados e à garantia legal da obra/serviço, **apresentando Propostas de solução, com respectivos prazos, para correção das inconformidades apontadas nos relatórios mencionados.**

Outrossim é facultado à empresa **MANIFESTAR** a respeito no **prazo legal de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta Notificação, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei nº 8666/93**.**

Amparo, 13 de outubro de 2025

_____

Isabel S. Abreu

Supervisora do Departamento de Contratos

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES

Amparo, 15 de agosto de 2025.

RELATÓRIO DE VISTORIA:

Referente:
Processo Licitatório Nº 9255/2021
Contrato: 207/2021

ENDEREÇO:

- Estrada Municipal da Boa Vereda, Amparo/SP;

1. Conforme vistoria realizada no endereço citado acima, foram identificados diversos tipos de degradação no pavimento asfáltico, incluindo:
   1.1. Panelas/buracos formados por perda localizada do revestimento, possivelmente ocasionados por infiltração;
   1.2. Desgaste superficial e perda do ligante betuminoso e de agregados na superfície, deixando o pavimento áspero e reduzindo a impermeabilidade;
   1.3. Trincas e fissuras em bloco, ocasionado pontos de infiltração;
   1.4. Fissuras alinhadas ao eixo ou perpendiculares à via, possivelmente causadas por retração, fadiga ou movimentações da base;
   1.5. Afundamentos localizados e deformações da superfície, provavelmente ocasionados por falhas estruturais ou insuficiência da camada de base.

- **Estrada Municipal da Boa Vereda:**


Foto 01


Foto 02

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMOM | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÕES



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO JOSE FERREIRA
Data: 15/08/2025 17:28:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ronaldo José Ferreira
Engº Civil - SMOM

Tel: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo/SP - CEP 13900-400

RECLASSIFICAÇÃO

VANESSA SILVA RISSO DO AMARAL, aprovada em 72º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 13/01/2025, convocada em 09/10/2025, solicitou reclassificação em 13/10/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 15594/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 067/2025

Processo n°: 01287/2025

Objeto: Aquisição de esteira ergométrica profissional para uso na academia da Guarda Civil Municipal, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ofertou o melhor preço para o item do certame e posteriormente teve sua documentação de habilitação, analisada e validada.

Entretanto a empresa RODRIGO TORRES FONSECA ACE – ARTS & CRAFTS se manifestou quanto a intenção de interposição de recurso, de forma tempestiva ela alegou que os produtos ofertados pelas demais licitantes não comtemplavam as especificações presentes no edital, após a OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA apresentar a sua contrarrazão de forma intempestiva e a secretaria responsável emitir o seu parecer, foi dado **PROVIEMTO** ao recurso apresentado com base em todas as informações apresentadas.

Posto isso, a sessão retornou para a fase de habilitação, entretanto o item restou como **FRACASSADO**, pois as únicas empresas que demonstraram interesse em ofertar o item após o julgamento do recurso não conseguiram alcançar o valor estimado.

Desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 09 de outubro de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

DESPACHO

Processo de Compra n°: 01287/2025

Pregão Presencial nº: 067/2025

Objeto: Aquisição de esteira ergométrica profissional para uso na academia da Guarda Civil Municipal, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e determino a **REVOGAÇÃO** do mesmo observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 09 de outubro de 2025.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00649/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 108/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de brinquedos pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 29/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/10/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de outubro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00851/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 110/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tintas e materiais para manutenção da sinalização viária do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 30/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/10/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de outubro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01273/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 107/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso plataforma digital, para uso pedagógico, destinados aos alunos do ensino fundamental e docentes das unidades municipais do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/10/2025**

às 09h00. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/10/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 10 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01635/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 109/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de serviços de propaganda veicular, em veículos automotores, visando à divulgação de campanhas institucionais feitas pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/10/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 10 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01680/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 106/2025 - **Objeto:** Aquisição de trocadores de fraldas de parede para adequar as Unidades Básicas de Saúde, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/10/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 10 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DOS CREDENCIADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01/09/2025 A 26/09/2025

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação para realizar a sessão pública de sorteio, após a Comissão de Contratação constatar que uma das interessadas não constava como habilitada na divulgação da lista final, conforme publicação realizada no Jornal Oficial de Amparo, dia 02/10/2025, edição 2200. Desta forma, a Comissão decidiu pelo cancelamento do sorteio realizado no dia 07/10/2025, realizando hoje o novo sorteio. Deu-se início o sorteio, sendo:

Posição sorteada	Nome sorteado
218.	Marli Aparecida Rodrigues
219.	Talita dos Santos
220.	Vanessa Cristina del Buono Bernardo
221.	Denise Aparecida Mariano
222.	Mariana Jaqueta Cardoso

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

223.	Tatiane Regina Oliveira Lopes
224.	Eliene Alves da Costa
225.	Jaqueline Grilo Fabrin Barbosa
226.	Ana Paula Marques Paschoalon dos Santos
227.	Larissa Forner da Cruz Oliveira
228.	Tatiana Soares Fornel
229.	Tatiane Ester de Almeida Gigioli
230.	Miriam Merlo Fachini

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

231.	Cauane da Silva Oliveira
232.	Carine Vido de Campos Tobias
233.	Silmara Azevedo Soares
234.	Valdênia Ferreira Pinto
235.	Miriam Rodrigues da Costa
236.	Carina Vido de Campos Tobias
237.	Fernanda Roberta Tonelotti Urbano
238.	Vanessa Cristina Marcolongo
239.	Fabrícia de Paula Franco Barbosa

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP: 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

240.	Luana Scavassani Tavares Maciel
241.	Fabiana Aparecida Cefalelli Silveira
242.	Angélica Aparecida Brunelli
243.	Rafaela Roza Altheman

O resultado do sorteio será disponibilizado no Jornal Oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e segue assinada pelos presentes.

Amparo, 13 de outubro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	Victoria C Oliveira
Renata Reale	Renata Reale
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Acanivezi
Nádia Cristina Sitta Voltan	**(ausência justificada)**
Simone Cassiani	**(ausência justificada)**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
AMPARO - SP

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDH
Lei Municipal nº 4.371/2023
Rua Osvaldo Cruz, nº 215 - Centro - CEP 13900-010
Tel.: (19) 3807-2009 / Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Data: 16 de Outubro de 2025
Horário: 18:00 h
Local: SALA DE LICITAÇÕES - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", Avenida Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo-SP.
CEP: 13.900-400

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 4371/2023, e suas alterações vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Informes gerais;
3. Formação de conselheiros, sobre a representação da cadeira PCD;
4. Denúncia enviada pelo vereador Farlin Conrado de Jesus;
5. Questões raciais: abertura de um processo de reparação histórica e simbólica / Dia da consciência negra;
6. Orçamento - LOA/2026;
7. Dia Mundial dos Direitos Humanos;
8. Suicídio.

Amparo, 13 de Outubro de 2025.

Carolina Chacon
Presidente do CMDH

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADITAMENTO Nº 02

Autorizado no Processo Licitatório nº 006036/2023.

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 42/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE EMPREGADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E TREINADOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA FINS DE PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE 8% E INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA, CONFORME TERMOS E DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE

CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ Nº: 11.863.969/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

PRAZO DE VIGENCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente ajuste INICIA-SE EM 01/12/2025 E EXPIRA-SE EM 30/11/2026, ou podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

Amparo,13 de outubro de 2025

.....

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.025.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de falecimento, o Servidor Sérgio Augusto Tonielli Spanholi, do cargo de Hidráulica a partir de 11/10/2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA

Chefe de Gabinete

.....

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

LICITAÇÃO: PROCESSO N° 2025/ PRC003338 ORGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n°03/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELO MÉTODO CONVENCIONAL E INTERLIGAÇÕES DOMICILIARES POR M.N.D. (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM FIGUEIRA, AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

I - DO RELATÓRIO

Trata o presente parecer da análise dos atos procedimentais referentes ao Processo Administrativo nº 2025/PRC003338, na modalidade Concorrência Eletrônica, para a contratação do supramencionado objeto. O certame foi processado e julgado em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, e das condições fixadas no instrumento convocatório.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS PROCESSUAIS

1. DA PUBLICIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO

A condução do processo foi atribuída ao Agente de Contratação, Sr. Tauan Tedeschi Buzo, designado pela Portaria Nº 30, de 24 de março de 2025. O aviso de licitação foi devidamente publicado, garantindo a ampla divulgação do certame nos seguintes veículos e datas: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Em 29 de agosto de 2025. Jornal Oficial do Município de Amparo/SP: Em 30 de agosto de 2025. Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP): Publicado na edição de 1 de setembro de 2025. Jornal de Grande Circulação ("Folha de S.Paulo"): Publicado em 30 de agosto de 2025. Adicionalmente, o SAAE Amparo realizou a divulgação do certame em seu sítio eletrônico oficial em 30 de agosto de 2025, com a documentação editalícia registrada no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 18 de setembro de 2025.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Durante o prazo regulamentar, não foram registrados pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao instrumento convocatório.

3. DOS LICITANTES PARTICIPANTES

Apresentaram propostas para o certame as seguintes empresas: ASTRACON CONSTRTORA LTDA (CNPJ: 51.637.131/0001-15); GRP SANEAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ: 09.010.807/0001-80); J. NASSIF ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 62.122.593/0001-16); JLG EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 23.721.329/0001-47); MJM DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 32.887.327/0001-13); SANIOTO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 18.367.855/0001-10); SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ: 20.288.588/0001-38); TOPCONS ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES LTDA (CNPJ: 19.927.082/0001-42)

4. DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

A sessão pública teve início em 18 de setembro de 2025, às 09:01 horas, com a abertura e análise das propostas comerciais. A fase competitiva de lances, na modalidade de disputa "Aberto", começou às 09:25 horas, com duração inicial de 10 minutos e prorrogações sucessivas, conforme o item 5.13 do edital. Após intensa disputa, com múltiplos lances registrados entre as 09:12 e 09:31 horas, a empresa MJM DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA sagrou-se provisoriamente vencedora, com o lance final de R$ 829.999,00. Após o encerramento da fase de lances, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nos termos da legislação vigente. As licitantes J. Nassif Engenharia Ltda. e

Sul Vale Construtora de Obras Ltda. manifestaram intenção de recorrer quanto à classificação das propostas. Diante disso, a sessão foi suspensa para o cumprimento dos prazos legais previstos no certame. Em comunicado de 24 de setembro de 2025, foi certificada a inexistência de petição de recurso dentro do prazo legal, configurando a preclusão do direito de recorrer das referidas empresas. Com isso, a empresa MJM DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA foi convocada para apresentar os documentos de habilitação.

5. DA HABILITAÇÃO

Encerrada a fase competitiva e negociação, o Agente de Contratação convocou, no dia 24/09/2025, a licitante provisoriamente vencedora MJM DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA, para apresentar a documentação completa de habilitação no prazo de três dias úteis. A sessão foi suspensa para análise. Procedeu-se à análise minuciosa dos documentos, que abrangeu todos os critérios de qualificação, com as seguintes constatações: Habilitação Jurídica: A empresa apresentou seu contrato social consolidado, devidamente registrado na JUCESP, comprovando sua existência jurídica e objeto social compatível com a licitação. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Foram apresentadas todas as certidões exigidas, comprovando a regularidade da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho. Qualificação Econômico-Financeira: A licitante apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, atendendo aos requisitos do edital. Qualificação Técnica: A empresa comprovou. Registro no CREA-SP: A empresa apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº CI3703624/2025, válida até 31/12/2025, comprovando seu registro ativo no conselho de classe. Responsáveis Técnicos e Vínculo: Foram indicados os engenheiros civis Pablo Soares Oliveira e Gildeni Soares de Souza. A empresa comprovou a qualificação e o vínculo dos profissionais apresentando as declarações de "Indicação de Responsável Técnico", bem como as respectivas "Certidões de Registro Profissional e Quitação" de ambos, emitidas pelo CREA-SP. Declaração de Disponibilidade: A licitante apresentou a "Declaração de Futura Contratação", atestando que disporá de instalações, equipamentos e pessoal técnico, conforme o item 6.12.4 do Edital. Esclarece-se que, embora a área técnica tenha apontado a ausência de assinatura na via encaminhada para análise, o documento original inserido na plataforma BBMnet foi apresentado com a devida assinatura de sua representante legal. Comprovação Técnico-Operacional: Para atender a este requisito, a licitante apresentou diversos atestados e CATs em seu próprio nome (MJM Dourados Serviços de Saneamento LTDA, razão social anterior) que, somados, cumprem o requisito de 50% dos quantitativos de maior relevância. Por exemplo: CAT nº 2620240017517: Atesta a execução de 409,46 metros de rede de distribuição de água, com respectivo atestado vinculante. CAT nº 2620240004957: Atesta a execução de 352 metros de adutora de água, com respectivo atestado vinculante. Atestado Técnico Sabesp (AT-520/2025): Atesta a execução de 169,6 metros de adutora de água (131,25 m + 38,35 m) bem como documentação correlata.

6. DAS CONSULTAS AOS CADASTROS DE SANÇÕES

Foram consultados os cadastros públicos de sanções e penalidades, incluindo CEIS, CNEP, PNCP e a Relação de Apenados do TCE-SP. 45Na consulta realizada pelo CNPJ 32.887.327/0001-13, nenhuma ocorrência de punição ou sanção vigente foi encontrada, indicando que a empresa não possui impedimento para contratar com o Poder Público.

7. DA FASE RECURSAL

Conforme registrado na ata da sessão pública, foi concedido o prazo regulamentar para que os participantes manifestassem, motivadamente, a intenção de interpor recurso após a fase de julgamento. Não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhum dos licitantes, operando-se a preclusão do direito de recorrer e tornando definitivos os atos deliberativos.

8. SUBSTITUIÇÃO

Considerando que o Agente de Contratação, Sr. Tauan Tedeschi Buzo, se encontra em período de gozo de férias regulamentares, fica designado, nos termos da legislação vigente, o Agente de Contratação substituto, Sr. Felipe de Lima Batista, para exercer as atribuições inerentes à condução e deliberação final do presente certame, até o retorno do titular.

9. DO RESULTADO FINAL

Concluídos todos os atos, foi declarada vencedora a seguinte empresa: EMPRESA: MJM DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA (atual denominação "DOURADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA) CNPJ: 32.887.327/0001-13 VALOR TOTAL: R$ 829.999,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

10. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Todos os atos processuais, desde a publicação do aviso até a declaração da vencedora, foram conduzidos em estrita observância aos termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2025 e da Lei nº 14.133/21, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

11 - DO PARECER E OPINIÃO

Diante do exposto, e considerando que o procedimento licitatório transcorreu em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, e que foram cumpridas todas as exigências legais e editalícias, este Agente de Contratação e a Equipe de Apoio OPINAM pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto da Concorrência Eletrônica nº 03/2025 à empresa DOURADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.CNPJ 32.887.327/0001-13, pelo valor global de R$ R$ 829.999,00 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 09 de outubro de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Agente de Contratação (substituto)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCESSO N° 2025/ PRC003338 ORGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n°03/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de substituição de redes de abastecimento de água pelo método convencional e interligações domiciliares por M.N.D. (Método Não Destrutivo) em diversas ruas do Jardim Figueira, Amparo/SP, com fornecimento de material, mão de obra e demais serviços necessários, conforme edital e anexos. DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE. Em razão do constante nos autos e com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Decreto Municipal n°6.479/2022, Decreto Municipal 6.847/2023, e especialmente na manifestação do pregoeiro e da equipe de apoio, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO objeto do presente certame em favor das empresas abaixo relacionadas: DOURADOS SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA (CNPJ:32.887.327/0001-13) Valor R$ 829.999,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). VALOR TOTAL ADJUCADO/HOMOLOGADO: R$ 829.999,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Reservadas as cautelas legais, AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 09 de outubro de 2025

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

.....